

## **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2017.**

Aos cinco dias do mês de julho de 2017, às 19 horas, reuniram-se os senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Tarcísio Bertoldo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Ato contínuo fez-se a leitura da Ata da Reunião Ordinária de vinte e um de junho do ano de 2017. Levada ao Plenário para discussão o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães questionou ao Presidente se havia alguma resposta em relação a correspondência de autoria do vereador Valdeci Silva, que seria encaminhada à empresa Vale. Em atenção o Presidente informou que havia agendado uma reunião com representantes da empresa a fim de solicitarem o empenho da mesma na contratação de mão de obra local. Na oportunidade informou aos vereadores a data e horário da reunião convidando-os para participar, ocasião em que o vereador Tayrone afirmou já possuir compromisso na data. Em turno único e redação final Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 1.906/2017, de autoria dos vereadores Tayrone Arcanjo Guimarães e Inácio Linhares. Após a leitura da Emenda fez-se também leitura do parecer jurídico para a referida Proposição. Levada ao Plenário para discussão o vereador Tayrone questionou ao Presidente se a referida Emenda não deveria ter sido encaminhada ao executivo municipal, bem como se o parecer jurídico lido no plenário era de autoria da Casa Legislativa. Neste instante o Presidente confirmou ser o parecer do procurador jurídico da Câmara e explicou que a Emenda seria colocada em votação, ressaltando, no entanto que a previsão contida na mesma, deveria ser objeto do edital de licitação, momento em que o vereador Tayrone defendeu mais uma vez seus argumentos para aprovação da Emenda. Usando a tribuna o vereador Zaino Gomes Martins destacou que a referida proposição estava contrariando uma Lei Federal, sendo, portanto passível de veto do Prefeito. Na oportunidade o vereador sugeriu que o Projeto fosse votado sem a Emenda apresentada e que a Comissão de Administração Pública da Câmara reunisse com o Prefeito Municipal e levasse as sugestões necessárias. Em atenção o Presidente Tarcísio esclareceu que a Emenda deveria ser apreciada pelo Plenário pelo fato de

competir aos vereadores a votação da mesma. Discorreram ainda sobre o assunto os vereadores Tayrone Arcanjo, Zaino Gomes e o Presidente Tarcísio Bertoldo. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Emenda foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis a 1 (um) voto contrário do vereador Zaino Gomes Martins. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 1.906/2017, de autoria do Prefeito Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 1.953, de 04 de abril de 2003”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 1.899/2017, de autoria do Prefeito Municipal que “Regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no âmbito do município de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Levado ao Plenário para e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 1.911/2017, de autoria do Prefeito Municipal que “Cria cargo de coordenador do CRAS, altera o art. 11 da Lei Complementar nº 2.319, de 27 de março de 2017, no âmbito municipal e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 1.915/2017, de autoria do Prefeito Municipal que “Autoriza a concessão de uso de bem imóvel do município de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Após a leitura do Projeto fez-se também leitura do parecer jurídico do mesmo. Neste instante o vereador Tayrone Guimarães questionou ao Presidente sobre os turnos de votação do Projeto e se o parecer jurídico era favorável ao mesmo. Em resposta o Presidente afirmou que sim e destacou que foi realizada apenas uma ressalva para que o Prefeito Municipal não deixe de atender as regras da Lei nº 13.019/2014, com relação ao chamamento público. Voltando a palavra o vereador Tayrone destacou a necessidade de aprovação do Projeto para que a associação citada no mesmo possa utilizar como sede a antiga escola da comunidade, uma vez que o imóvel está em desuso pelo município. Em seguida, usando a tribuna o vereador Zaino Gomes parabenizou aos membros e diretoria da associação beneficiada pelo Projeto, bem como ao Prefeito Municipal pelo fato de atender aos anseios de uma associação, uma vez que as existentes no país sofrem consideravelmente para produzir, devido

a inexistência de Leis que favorecem os produtores. O vereador afirmou acreditar que mais Projetos do tipo serão votados e citou a escola da comunidade do Barroso, a qual está desativada e deve ser ocupada com pessoas que se propõe a trabalhar e se desenvolver. Ato contínuo o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães mencionou possibilidade do Prefeito disponibilizar por intermédio da associação mencionada no Projeto, os equipamentos agrícolas que estão parados na Prefeitura, contribuindo para o sucesso na safra desse ano. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Momento seguinte realizou-se a leitura das Indicações nºs 119 e 120/2017, de autoria do vereador Valdeci Silva. Levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Prosseguindo fez-se a leitura das Indicações nºs 121 e 122/2017, de autoria do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Levadas ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Em seguida fez-se a leitura das Indicações nºs 123 e 124/2017, de autoria da vereadora Dirlene Aparecida Tomaz. Levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Ato contínuo realizou-se a leitura da Indicação nº 125/2017, de autoria do vereador José Ronaldo de Araújo. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Logo após fez-se a leitura das Indicações nºs 126 e 127/2017, de autoria do vereador Edivaldo Antônio de Araújo. Levadas ao plenário para discussão o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães parabenizou ao autor das proposições pelas Indicações apresentadas e destacou os benefícios da construção do passeio para o moradores do bairro São Sebastião. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar as indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Momento contínuo fez-se a leitura das Indicações nºs 128 e 129/2017, de autoria do vereador Hugo Pessoa de Almeida. Levadas ao plenário para discussão o vereador justificou verbalmente suas reivindicações, destacando que a estrada que liga a comunidade do Carvalho ao Barroso está se fechando devido a necessidade de limpeza. O vereador destacou ainda a necessidade de adequações na energia do bairro São Geraldo uma vez que

a mesma já não atende ao atual número de moradores. Na oportunidade solicitou ao líder de Governo, vereador José Ronaldo de Araújo, que levasse suas considerações ao Prefeito Municipal. Diante do exposto o vereador Tayrone sugeriu o encaminhamento de ofício diretamente à CEMIG para tentar resolver a situação. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Continuando fez-se a leitura das Indicações nºs 130 e 131/2017, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levadas ao plenário para discussão o autor justificou suas proposições. Na ocasião destacou que os servidores dos Distritos acabam ficando ociosos pela falta de transporte para levá-los às comunidades mais distantes que necessitam dos serviços. Prosseguindo destacou que sua sugestão para repasse de subvenção à rádio comunitária da cidade era no intuito de promover o crescimento e melhoria da mesma, contribuindo para ampliação de sua audiência na sede, Distritos e demais comunidades da cidade. Finalizando o vereador mencionou visita realizada em conjunto com o colega Hugo Pessoa de Almeida à comunidade de Boa Vista a fim de verificar a situação da Ponte de Arame. O vereador informou que a referida ponte necessita urgentemente de reforma, ou de uma nova ponte no local. O vereador informou que fez um vídeo da situação a fim de mostrar ao Prefeito e que estaria conversando com o mesmo, porém solicitou ao Líder de Governo, vereador José Ronaldo que também levasse suas considerações quanto a obra. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar as indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Em seguida foi concedido o uso da Tribuna ao vereador Tayrone Arcanjo Guimarães, conforme inscrição de comunicação parlamentar nº 011/2017, a fim de discorrer sobre falta de medicamentos no posto de saúde do município. Usando a tribuna o vereador destacou as constantes cobranças recebidas quanto ao problema, para o qual apesar de ter recebido promessas de soluções e melhorias, ainda persistia. O vereador destacou necessidade de ação por parte dos vereadores e sugeriu que o Presidente da Comissão de saúde, vereador Valdeci Silva, e demais vereadores comparecessem ao posto de saúde, no dia 07 de julho do corrente, a fim de verificar a situação. A sugestão foi acatada por todos os vereadores. Encerrada a pauta, sendo novamente confirmada a lista de presença, constatou-se a presença de todos os vereadores. A

presente Ata será levada ao Plenário para discussão, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 05 de julho de 2017.

Tarcísio Bertoldo  
Presidente

Hugo Pessoa de Almeida  
1º Secretário

Edivaldo Antônio de Araújo  
2º Secretário

**Vereadores:**

Inácio Linhares

José Ronaldo de Araújo

Tayrone Arcanjo Guimarães

Valdeci Silva

Zaino Gomes Martins